



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



**DATA:** 16/02/2017 **HORA:** 15:50

**Nº PROCESSO:** 431497/17

**REQUERENTE:** VANKA CONSTRUTORA

**CPF/CNPJ:** 70490578000159

**ENDEREÇO:** UA BOM JESUS, N°275, QDRA F, LT 28, JARDIM SANTA MARTA/CUIABÁ

**URGENTE**

**TELEFONE:** 36631508

**DESTINO:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

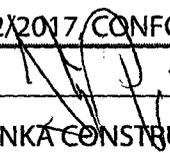
**LOCAL ATUAL:** PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO /  
CENTRAL DE ATENDIMENTO

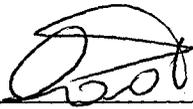
**ASSUNTO/MOTIVO:**

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 02/2017, CONFORME EM ANEXO.

**OBSERVAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 02/2017 CONFORME EM ANEXO.

  
VANKA CONSTRUTORA

  
CADILCE BENTA DA SILVA CARVALHO

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 02/2017

**VANKA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, registrada sob o número de CNPJ 70.490.578/0001-59, vem por meio de seu representante legal, **ITANEI REGIS SAUDER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 630.240.391-04, e no RG nº 0946731-9 SSP/MT, e-mails: [atendimento@vanka.com.br](mailto:atendimento@vanka.com.br) [itanei@vanka.com.br](mailto:itanei@vanka.com.br), com endereço profissional na Rua Bom Jesus de Cuiabá, N 275, Bairro Jardim Santa Marta Cuiabá/MT, que esta subscreve, vem a presença de vossa senhoria, tempestivamente, apresentar

### RECURSO ADMINISTRATIVO

à **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

#### Síntese dos pedidos:

Em síntese pleiteia a recorrente sua **HABILITAÇÃO**, por inexistência de motivos para inabilitação, falta de informação correta do ente público.

## DO MÉRITO

A comissão de licitações fez constar em ata da sessão no dia 10 de fevereiro de 2017, que:

*“A empresta VANKA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ 70.490.578/0001-59, foi declarada INABILITADA, deixou de apresentar o item 8.1 do edital.”*

Primeiramente para que fique mais visível o problema, trazemos o que diz o item 8.1 do edital. Vejamos:

*8.1 Os documentos de habilitação para as licitantes que apresentarem Certidão de Inscrição no cadastro Geral de fornecedores do Estado – CGF e/ou Certificado de Cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande **deverão apresentar em 01 (uma) via, em fotocópia devidamente autenticada por Cartório de Notas, devendo estar contidas num único involucre fechado, para conferência junto a Comissão de Licitações, identificado como Envelope n. 01.” Grifo Nosso***

Inicialmente podemos ressaltar que o item 8.1 do edital deixa claro que tanto o CGF, quanto o certificado de cadastro junto a comissão de licitações deveria ser apresentado em fotocópia devidamente autenticada em cartório, fato esse que **NENHUMA EMPRESA** o fez.

Apesar de entendermos que tal exigência é desnecessária, usamos o caso para demonstrar que a comissão não pode adotar de imparcialidade, ou seja, tratar iguais de forma diferentes.

Nesse sentido entendemos que se for para seguir o que dispõe o item 8.1 do edital, nenhuma empresa pode ser habilitada, devendo a comissão desabilitar todas as participantes do certame, e por consequência se for interesse da administração, abrir prazo para que todas apresente a documentação correta conforme prevê a lei nesse caso.

No entanto, quanto a indagação de descumprimento do item 8.1, pela empresa recorrente inicialmente, não merece melhor sorte a comissão no que diz respeito o presente.



Isso por que, alega na ata a falta de apresentação de Certificado de cadastro, porém, a mesma apresentou um documento assinado, carimbado pela prefeitura municipal de Várzea Grande, entendendo que o mesmo era o Certificado de Cadastro, uma vez que, a servidora Larissa Santi Leite conferiu todos os documentos e informou que estava tudo correto, entendendo assim o representante da empresa que estava de posse do documento exigido. Segue anexo o documento.

Ocorre que no dia do processo licitatório, foi informado que aquele não era o certificado de cadastro e que o mesmo deveria ser retirado posteriormente. Vale ressaltar que o cadastro foi feito e não foi entregue por informação errônea da própria prefeitura, alegando que aquele documento anterior já era o cadastro, mas a empresa VANKA CONSTRUTORA fez o cadastro e foi devidamente habilitada no mesmo. Segue anexo comprovando.

Novamente, cabe a comissão de licitação juntamente com o corpo técnico reanalisar o documento apresentado, que restará comprovado que em relação a recorrente não existem pendências, uma vez, que a mesma apresentou o documento que entendia ser o cadastro e a comissão habilitou a empresa no cadastro propriamente dito, conforme já demonstrado em anexo.

Ademais, merece destaque o fato de que por se tratar a recorrente de EPP, merece o benefício da lei, podendo apresentar a posterior toda documentação em caso de se sagrar vitoriosa no certame.

Por tudo, já que a comissão aponta a causa, a falta de apresentação do certificado de cadastro como alicerce único de seu inconformismo, mais uma vez não há como admitir o alegado, não havendo o que se falar em inabilitação da empresa VANKA CONSTRUTORA.

Não há necessidade de maiores delongas, o motivo da inabilitação não se sustenta, pois a empresa fez o cadastro conforme prevê o item 8.1 do edital, e apresentou conforme lhe foi informada pelo próprio ente público, sendo que em o edital é falho ao exigir que tal cadastro deve ser única e exclusivamente entregue em fotocópia autenticada, o que se for seguido, por consequência inabilita todas as empresas participantes.

Por tudo isso, não resta alternativa a comissão a não ser habilitar a empresa recorrente por ser inabilitada erroneamente por esse fundamento, ou desabilitar todas as empresas, e se entender usar o prazo estipulado em lei para que ambas apresente a documentação conforme prevê o edital.

**DOS PEDIDOS**

Requer, por fim, se digne vossa senhoria primeiramente em acolher a os pedidos, **HABILITANDO** a empresa **VANKA CONSTRUTORA** nos termos expostos por atender o que dispõe o edital, e em seguida caracterizar a **TOTAL PROCEDENCIA** do alegado passando para as demais fases do processo licitatório.

Nesses termos,

pede deferimentos

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2017.



**ITANE REGIS SAUDER**

CPF 630.240.391-04

**CNPJ: 70 490 578/0001-59**  
**VANKA CONSTRUTORA**  
**LTDA - ME**  
Rua Bom Jesus de Cuiabá, S/No., Quadra F  
Lote 28 - Bairro: Jardim Santa Marta  
CEP. 78043-655  
**MT.**  
**CUIABÁ**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS N.02/2017**

*Contratação de Empresa Capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola de seis salas padrão FNDE com urbanização, paisagismo e para construção de Rede Elétrica em Tensão Primária 13.8KV e implantação do Posto de Transformação de 75KVA, localizada na rua Chile, sem nº. esquina com a avenida Santa Terezinha no Bairro Cabo Michel na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos*

**PREÂMBULO**

DATA: 10 de fevereiro de 2017.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Instituída pela Portaria n.06/2017, assim constituída: Presidente - Lauro Josney Corrêa; Membros: Dalciney Fidelis Nogueira, Luciana Martiniano de Sousa, Carlino Benedito Custodio Araujo Agostinho e Helena França.

EMPRESAS/LICITANTES - REPRESENTANTES

**01 - - CREUNICE DA SILVA FORTES**, CNPJ n. 14.800.558/0001-66, neste ato sendo representada pelo senhor Joermes Gonçalo da Silva, inscrito no CPF n.812.690.211-68.

**02 - SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ n. 70.428.305/0001-8, neste ato sendo representada pela senhora Eslaine Hurtado Neves, inscrito no CPF n. 008.590.171-76.

**03 - CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ n. 09.492.967/0001-02, neste ato sendo representada pelo senhor Raphael Piva, inscrito no CPF n. 696.437.921-53.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

**04- LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME**, CNPJ n. 21.772.664/0001-49, neste ato sendo representada pelo senhor Leandro Marques Do Amaral Maciel, inscrito no CPF n. 007.098.571-52.

**05- RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ME**, inscrito no CNPJ nº 21.857.277/0001-05 neste ato sendo representada pelo senhor Raphael Piva, inscrito no CPF n. 696.437.921-53.

**06 - LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA**, CNPJ n. 24.688.681/0001-90, neste ato sendo representada pelo senhor Antonio Carlos Almeida, inscrito no CPF n. 109.478.332-34.

**07-WN Construções Ltda-ME**, CNPJ n. 19.699.306/0001-06, neste ato sendo representada pelo senhor Waldemar de Oliveira Pereira, inscrito no CPF n. 081.035.691-00.

**08 - VANKA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ n. 70.490.578/0001-59, neste ato sendo representada pelo senhor Itaneí Regis Sauder, inscrito no CPF n. 630.240.391-04.

**9 - NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ n. 01.315.642/0001-42, neste ato sendo representada pelo senhor Allan Curvo Pinho, inscrito no CPF n. 972.073.491-49 **representante não credenciado.**

**10 - CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 09.488.002/0001-46, neste ato sendo representada pelo senhor Ariel Gonçalves, inscrito no CPF n. 603.743.651-72 **representante não credenciado.**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.02/2017- Processo Administrativo n. **417744/2016.**

**TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**PREVISÃO LEGAL:** nos termos das Leis n.s. 8.666/93, 8078/90, LC n.123/06, LC 147/2014, Lei Municipal 3.515/2010 e demais legislações complementares, **TOMADA DE PREÇOS N. 02/2017**, do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Às nove horas do dia dez de fevereiro do presente ano reuniram-se na sala de licitações a Comissão de licitação instituída pela portaria n. 06/2017 juntamente com os licitantes



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

acima nominados para à abertura da tomada de preços n. 02/2017. Declarada aberta a sessão o Presidente da Comissão informou que conforme disposição do edital e da lei 8.666/93, os interessados em participar desta Tomada de Preços poderiam fazer seu pré cadastro junto a Superintendência de Licitação para efeito de participação na presente Tomada e que devem atender na íntegra o disposto no item 5.1.1 do edital. Diante dessa prerrogativa as empresas **WN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 19.699.306/0001-06, **CREUNICE DA SILVA FORTES**- inscrito no CNPJ n. 14.800.558/0001-66, **LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.688.681/0001-90, **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n. 09.492.967/0001-02, **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME**, inscrito no CNPJ n. 21.772.664/0001-49, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 09.488.002/0001-46, **ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n. 11.341.662/0001-41 Empresa **CONTRUTORA SC LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 15.816.134/0001-52, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 70.428.305/0001-8, **VANKA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 70.490.578/0001-59, **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ME**, inscrito no CNPJ nº 21.857.277/0001-05 efetuaram o pré-cadastro vindo a serem declaradas habilitadas para os quesitos: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Econômica Financeira e a empresa **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n. 00.869.073/0001-14, considerada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos: Não apresentou copia contrato social (item 6.2.1 letra "d"); copia do RG dos sócios (item 6.2.2 letra "b"); não apresentou regularidade municipal (item 6.2.2 letra "e") e apresentou Regularidade FGTS com vencimento para 31/01/2016. Solicitou de Benefício da Lei 123/2006 e LC 147/2014 o que ampara somente a regularidade fiscal. O Presidente solicitou dos presentes os Credenciamentos juntamente com os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, informou ainda, que serão dados 15 (quinze) minutos de tolerância.

Após a Comissão Verificar o Credenciamento foi repassado aos licitantes presentes para que analisassem e vistassem os documentos. Também foi repassado aos presentes, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas para que também



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

vistassem e conferissem seus lacres. Após, o Presidente da Comissão informa que os representantes das empresas Cag Engenharia e Construções Ltda e Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda não foram credenciados deixaram de atender o item 5.4.3 do edital, porém poderão participar sem manifestação. Em continuidade, o Presidente da Comissão fez a abertura dos envelopes dos Documentos de Habilitação para análise.

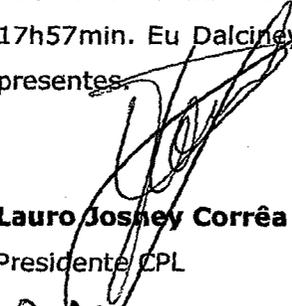
A Comissão Permanente de Licitação certifica que foi realizado busca no cadastro da CEIS - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - das empresas participantes e não foi encontrado registro algum dessa natureza. Foram abertos os envelopes de habilitação pela comissão e repassado aos presentes para vistas e rubricas. O Presidente declara suspensa a sessão as 11hs20min e comunica que retornará as 15hs. A comissão reuniu-se as 14 horas para análise interna dos documentos de habilitação. As 15h10min. o presidente comunicou a reabertura da sessão para prosseguimento da sessão. Estando os licitantes presentes WN Construções Ltda, Creunice Da Silva Fortes, Construpel Comércio E Serviços Para Construção Ltda - EPP, Leandro Marques Do Amaral Maciel - Me, São Jorge Construtora E Consultoria Ltda - Me, Vanka Construtora Ltda - EPP, Raphael Piva Construtora E Imobiliária - ME e Cag Engenharia E Construções Ltda, Nortec Consultoria Engenharia E Saneamento Ltda. Foram declaradas as empresas HABILITADAS para o lote 01, **NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ n. 01.315.642/0001-42, **CREUNICE DA SILVA FORTES-** inscrito no CNPJ n. 14.800.558/0001-66, **LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.688.681/0001-90, **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n. 09.492.967/0001-02, **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME**, inscrito no CNPJ n. 21.772.664/0001-49, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 09.488.002/0001-46, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 70.428.305/0001-8 e a empresa **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ME** inscrito no CNPJ nº 21.857.277/0001-05. Para o lote 02 a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 19.699.306/0001-06, declarada HABILITADA. A empresa **VANKA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n. 70.490.578/0001-59, foi declarada INABILITADA, deixou de apresentar o item 8.1 do edital. O Presidente oportuniza os presentes para manifestação de recurso, assim o representante da empresa

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*



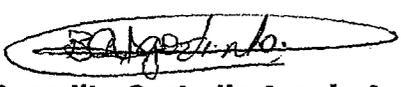
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

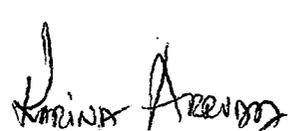
Vanka Construtora Ltda – EPP manifesta “perante a decisão da comissão pela inabilitação de minha empresa devido a não apresentação do certificado de cadastro de fornecedor conforme item 8.1 do edital.” O presidente comunicou que os envelopes 02 ficarão na guarda da comissão em caixa que será lacrada e será rubricada por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 17h57min. Eu Dalciney Fidelis Nogueira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

  
**Lauro Josney Corrêa**  
Presidente CPL

  
**Luciana Martiniano de Sousa**  
Membro CPL

  
**Dalciney Fidelis Nogueira**  
Membro CPL

  
**Carlino Benedito Custodio Araujo Agostinho**  
Membro CPL

  
**Karina Cristina de Arruda**  
Equipe Técnica

  
**CREUNICE DA SILVA FORTES**  
CNPJ n. 14.800.558/0001-66  
Joermes Gonçalo da Silva

  
**SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME**  
CNPJ n. 70.428.305/0001-8  
Eslaine Hurtado Neves



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

---

*Raphael Piva*  
**CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

CNPJ n. 09.492.967/0001-02

Raphael Piva

*Leandro Marques Do Amaral Maciel*  
**LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME**

CNPJ n. 21.772.664/0001-49

Leandro Marques Do Amaral Maciel

*Raphael Piva*  
**RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ME**

CNPJ nº 21.857.277/0001-05

Raphael Piva

*Waldemar de Oliveira Pereira*  
**WN Construções Ltda-ME**

CNPJ n. 19.699.306/0001-06

Waldemar de Oliveira Pereira

*Itanei Regis Sauder*  
**VANKA CONSTRUTORA LTDA - EPP**

CNPJ n. 70.490.578/0001-59

Itanei Regis Sauder

*Allan Curvo Pinho*  
**NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ n. 01.315.642/0001-42

Allan Curvo Pinho

*Juliano*  
**CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

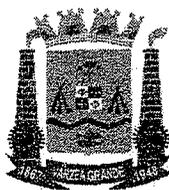


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

---

CNPJ n. 09.488.002/0001-46

Ariel Gonçalves



LICITAÇÃO  
PMVG

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Eu, Larissa Santi Leite, Funcionário Público, Matrícula 118133, lotado na Superintendência de Licitação/Secretaria de Administração da Prefeitura de Várzea Grande, certifico e dou fé que autentiquei os documentos da VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP, TOMADA DE PREÇO N. 02/2017.

- CONTRATO SOCIAL
- CERTIDÃO PGE
- CERTIDÃO DE FALENCIA CONCORDATA
- BALANÇO PATRIMÔNIAL

  
**VANKA CONSTRUTORA LTDA EPP.**

Várzea Grande, 30/01/2017

  
**Larissa Santi Leite**  
**Superintendência de licitação**



Secretaria de Licitação  
P. M. V. G.  
Folha nº 675  
B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

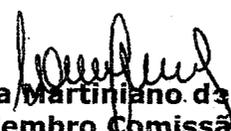
**CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDOR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

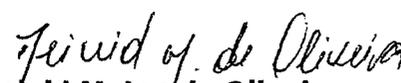
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande nomeada pela Portaria nº 22/2016 declara, para fins de cadastramento, Empresa **VANKA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 70.490.578/0001-59, com sede na Rua Bom Jesus de Cuiabá, S/N, - Jardim Santa Marta - Cuiabá - MT, entregou os documentos para efetuar cadastro para participar da licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 02/2017 por meio de seu representante. A realização esta prevista para dia 02/02/2017, em atendimento a Lei 8666/93 em seu artigo 22, § 2º "Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação".

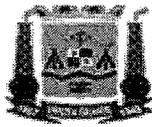
Sendo a mesma considerada habilitada **tão somente** quanto sua Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômica e Financeira, ficando a mesma **obrigada a apresentar a Qualificação Técnica** às demais declarações e documentos em sessão sob pena de INABILITAÇÃO, acompanhada do presente certificado e **ou** Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso. Bem como toda a documentação de CREDENCIAMENTO e solicitação de Benefício da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

Cuiabá-MT, 30/01/2017

  
**LANDOLFO L. VILELA GARCIA**  
Presidente da Comissão

  
**Luciana Martiniano da Sousa**  
Membro Comissão

  
**Delvid Matos de Oliveira**  
Membro Comissão


 ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00277275

**Data Remessa:** 2017-02-16

**Hora:** 15:53

**Enviado Por:** CADILCE BENTA DA SILVA CARVALHO

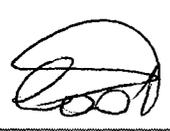
**Destino:** SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS  
 02/2017, CONFORME EM ANEXO.

**Nr Processo**  
 00431497/17

**Requerente**  
 VANKA CONSTRUTORA

**Tipo Documento**  
 PROCESSO

 <hr/> Assinatura Recebimento	 <hr/> Assinatura Envio
---	--

16/02/2017

16:07